



AUTO-ATENDIMENTO - camara dos deputados  
DATA: 23/03/2017 HDRA: 15:18:17  
TERMINAL: 22231661 CONTROLE: 222316610319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 2223 001.00023107-6  
NOME: ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO

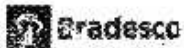
NOME DO BANCO:  
BANCO BRADESCO S/A

DATA DO VENCIMENTO	:	24/03/2017
DATA DO PAGAMENTO	:	23/03/2017
VALOR DO DOCUMENTO	:	664,70
VALOR JURDS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	664,70

NSU AUTORIZAÇÃO: 000039763

Representação Numérica do Código de Barras  
2379215300 91370760554 72002031309 7  
7100000066470

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**237-2**

23792.15300 91370.760554 72002.031309 7 71080000066470

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**Beneficiário **AMORETTO CAFES EXPRESSO LTDA - CNPJ: 08.532.429/0001-31**

Data do documento <b>15/03/2017</b>	Número do documento <b>NF19042</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Acerto <b>Sem</b>	Data Processamento <b>15/03/2017</b>
--	---------------------------------------	--------------------------------	----------------------	---

Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor
--------------	-----	-----------------------	-----------------------------	------------	-------

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,44  
 APÓS 24/03/2017 MULTA.....19,94

Ctrl. Participante: 667464857495428

Recebimento através do cheque nº. do Banco:  
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Pagador: **ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO - CPF: 667.464.857-49**  
**CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 931 - PRACA DOS TRES PODERES**  
**70160-900 - BRASILIA - DF**

Sacador/Avalista:

**Bradesco**

Vencimento	<b>24/03/2017</b>
Agência / Cód. Beneficiário	<b>2153-9 / 0020313-0</b>
Nosso Número	<b>09 / 13707605572-4</b>
1 (=) Valor do Documento	<b>664,70</b>
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

**237-2**

23792.15300 91370.760554 72002.031309 7 71080000066470

Local de Pagamento

**Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso**Beneficiário **AMORETTO CAFES EXPRESSO LTDA - CNPJ: 08.532.429/0001-31**

Data do documento <b>15/03/2017</b>	Número do documento <b>NF19042</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Acerto <b>Sem</b>	Data Processamento <b>15/03/2017</b>
--	---------------------------------------	--------------------------------	----------------------	---

Uso do Banco	Cip	Carteira <b>09</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor
--------------	-----	-----------------------	-----------------------------	------------	-------

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,44  
 APÓS 24/03/2017 MULTA.....19,94

Ctrl. Participante: 667464857495428

Pagador: **ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO - CPF: 667.464.857-49**  
**CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 931 - PRACA DOS TRES PODERES**  
**70160-900 - BRASILIA - DF**

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



RECEBEMOS DE AMORETTO CAFES EXPRESSO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DESTINATÁRIO: ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO - CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABIN - BRASILIA DT.EMISSAO: 17/03/2017 VALOR: R\$ €		<b>Nº 0000019042</b>
DATA DE RECEBIMENTO 17/03/17	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>SÉRIE: 1</b>

<b>Emitente</b>	<b>AMORETTO CAFES EXPRESSO LTDA</b>
	QI 7 LOTE Nº 29/00 BRASILIA Cep: 72.135-070 DF TAGUATINGA Fone: 61 3963-9877 Fax: financeiro@amoremgraos.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA   
 2 - ENTRADA

Nº 0000019042  
 SÉRIE: 1

<b>CONTROLE FISCAL</b>	
CHAVE DE ACESSO	5317 0308 5324 2900 0131 5500 1000 0190 4210 0019 0429
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353170009435720 17/03/2017	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTACAO DE SERVICIO</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0748305600108	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.532.429/0001-31

Folha 1 / 1

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>			CNPJ/CPF 667.464.857-49		DATA DA EMISSÃO 17/03/2017
NOME RAZÃO SOCIAL ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO			Nº 931	BAIRRO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	CEP 70.160-900
ENDEREÇO CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE PRAÇA DOS T			MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX 3215 5931	UF DF
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:39:29

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 664,70	

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Excl 1 - Dest 2 - Terç 8 - Sem	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
198	LOCAÇÃO MAQUINA BIANCHI GAIA	00000000	0103	5.933	UN	1,00	664,70	664,70	0,00	0,00	0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>				Implante esta NF-e na sua empresa: <a href="http://www.galago.com.br">www.galago.com.br</a>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 664,70	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 664,70	VALOR DO ISSQN 0,00				

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	Reservado ao Fisco
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES IMPOSTO PROCON 151 - SOB Q.06 ED. VERNACINO 2000 BL. B-60 SL. 240 ASA SUL I: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 17,15 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 2,58% ICS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1703-08.532.429/0001-31-55-001-000.019.042-100.019.042-9	19042	3.10

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	19042	17/03/2017 00:00:00-03:00	17/03/2017 00:00:00-03:00	664,70

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.532.429/0001-31	AMORETTO CAFES EXPRESSO LTDA	0748305800108	DF

## Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
667.464.857-49	ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.3.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digist/Value da NF-e
5.933	1 - Saída	0 - À vista	2LW93fuYnuJhD4/dsCi8SNO+RpM=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353170009435720	17/03/2017 às 09:40:14-03:00	17/03/2017 às 09:41:22



### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA

De um lado, doravante denominada **LOCADORA, AMIORETTO CAFÉS EXPRESSO LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com estabelecimento na cidade de Taguatinga – DF, à QI 07, Lotes 29/30 Loja 01, Setor de Indústrias, CEP 72.135-070 – Taguatinga – DF Tel: (61) 3202-8096; inscrita no CNPJ sob nº 08.532.429/0001-31, CF/DF 07.483.056/001-08, neste ato representada por seu representante legal, **Luzinan Rodrigues**, portador do CPF nº 184.562.352-53.

De outro lado doravante denominado **LOCATÁRIO, ALUISIO GUIMARÃES MENDES FILHO**, estabelecido na cidade de Brasília-DF, à Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 931, CEP 70.160-900, portador do CPF nº 667.464.857-49 e RG nº 04764 –DFP/DF.

Resolvem, como de fato resolvido tem e, na melhor forma de direito a celebrar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a Locação da(s) seguinte(s) máquina(s):

- **01 (uma) Máquina GAIA nº de série 11506289**

#### 2. O PRAZO E RESCISÃO

2.1. O prazo do CONTRATO é de DOZE MESES, a contar da data de assinatura deste instrumento. Em Caso de rompimento do contrato antes dos 6 (seis) meses, por qualquer das partes, fica estabelecida uma multa rescisória, no valor correspondente a metade do aluguel, multiplicado pelo número de meses restantes para o término do mesmo. Caso o rompimento ocorra após os 6 meses, será cobrado uma multa correspondente ao valor de 1 (um) aluguel integral. No caso de rompimento do contrato, a comunicação deverá ser feita por escrito, obrigatoriamente.

#### 3. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. Pela locação, o locatário pagará mensal e antecipadamente. O aluguel mensal, referente ao mês inicial do período de locação, será cobrado *pro rata die* a partir da data do início de funcionamento do(s) EQUIPAMENTO(S), até o último dia do mês em referência e, será cobrado por ocasião da sua instalação. Para o mês seguinte será cobrado o aluguel integral, considerando-se para isso, o mês civil subsequente.

3.2 Pela locação o LOCATÁRIO pagará a importância de **R\$ 664,70 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, até o dia 24 do mês a que se referir, mediante apresentação de Nota Fiscal